



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PREGÃO ELETRÔNICO - 09/2023
Nº PROC. ADM. 13/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/02/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 27/02/2023 09:00

INÍCIO DISPUTA: 27/02/2023 09:05

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 28.433,15

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTE DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE VIDA ATIVA

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

CAMPO BONITO-PR - 13/02/2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA 41/2023

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais resolve,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 14/02/2023 o servidor DIEGO HEMERICH, portador da Matrícula Funcional nº. 386-7, RG nº. 8.020.975-4 e CPF nº, 040.537.329-56, **ocupante** do cargo de Técnico Agrícola da Secretaria da Agricultura para tratar da gestão municipal de resíduos sólidos recicláveis no Município de Campo Bonito – PR, assim como responsável técnico para implantação da coleta seletiva e da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) no âmbito do Convênio nº 4500068905 com a Itaipu Binacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 110/2021 de 11 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

EDITAL Nº 04/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 1.480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 74/2021, **TORNA PÚBLICA** o chamamento do **Processo Seletivo Simplificado**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Candidato	Nascimento	NOTA	Colocação
Josilaine Della Betta	21/12/1999	61,25	1º
Eliane Gonçalves Kothe	18/10/1979	55,00	2º
Geneci Nazare	05/11/1982	55,00	3º
Treici Czecelevski Sandi	20/05/1989	55,00	4º
Danieli Cristina da Silva Pinheiro	01/04/1988	51,25	5º
Camila Baroni	25/04/1997	45,00	6º
Geisiani da Silva de Oliveira	08/09/1997	37,50	7º
Daniele Chaves	27/09/1999	37,50	8º

- Os candidatos convocados deverão comparecer as 13h30min do dia 15/02/2023 (quarta-feira) para distribuição de aulas remanescentes. O não comparecimento na distribuição acarretará na eliminação do candidato.
- Os candidatos subsequentes ao candidato que assumir as aulas remanescentes permanecerão, em lista de espera podendo ser convocado conforme demanda.
- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes).
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Nº. PIS/PASEP;
- Nº. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria C ou superior para o cargo de operador de maquinas pesada;



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito - PR, 11 de fevereiro de 2023.

MARIO WEBER

Prefeito de Campo Bonito - PR

CATIANA NERI LOPES

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificado
Município de Campo Bonito - PR